| | RECIBO Nº | VALOR |
|--|---|---|
| Senac | MAR-175042222 | R\$ 1.750,00 |
| Recebi do: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC | | |
| Administração Regional no Amazonas: | | |
| A importância de: Hum mil, setecentos e cinquenta reais para Custear despesas com alimentação transporte e hospedagem durante a condução do processo licitatório destinado contratação de empresa especializada em manutenção de sistema de refrigeração orientar a equipe local para implantação de processos licitatórios na unidade LB n período de 12 a 14/08/2015. | | |
| DIÁRIAS | AJUDA DE CUSTO | HOSPEDAGEM |
| 1.650,00 | | - |
| PASSAGEM-Aereo | TAXI | TOTAL DAS DESPESAS |
| - | 100,00 | 1.750,00 |
| MARIA SOCORRO DE SOUSA PEREIRA | | Manaus,// |
| OBS: Conforme Art 98 do CODECO, a prestação de contas deverá ser apresentada até 05 dias úteis após o regresso, a não prestação de contas ocasionará falta grave. Informamos ainda que, é obrigatória a apresentação do comprovante de taxi de embarque e desembarque, se não for utilizado o valor total recebido, a diferença deverá ser devolvida no Caixa da Administração | | |
| ≫ | | |
| | RECIBO Nº | VALOR |
| Senac | MAR-175042222 | R\$ 1.750,00 |
| Recebi do: | SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZA | |
| 2/2/2 | contratação de empresa especia orientar a equipe local para imp período de 12 a 14/08/2015. | nte a condução do processo licitatório destinado à lizada em manutenção de sistema de refrigeração e plantação de processos licitatórios na unidade LB no |
| DIÁRIAS 1.650,00 | AJUDA DE CUSTO | HOSPEDAGEM - |
| PASSAGEM-Aereo | TAXI 100,00 | TOTAL DAS DESPESAS |
| - 100,00 1.750,00 MARIA SOCORRO DE SOUSA PEREIRA Manaus, | | |
| ≥ 3º via - USUÁRIO | | |
| | RECIBO Nº | VALOR |
| Senac | MAR-175042222 | R\$ 1.750,00 |
| Recebi do: | SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZA | |
| Administração Regional no Amazonas | | |
| DIÁRIAS | AJUDA DE CUSTO | HOSPEDAGEM |
| 1.650,00 PASSAGEM-Aereo | TAXI | TOTAL DAS DESPESAS |
| - | 100,00 | 1.750,00 |
| MARIA SOCORRO DE SOUSA PEREIRA | | Manaus,// |
| OBS: Conforme Art 98 do CODECO, a prestação de contas deverá ser apresentada até 05 dias úteis após o regresso, a não prestação de contas ocasionará falta grave. Informamos ainda que, é obrigatória | | |